



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE 2021, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – ZONA LESTE

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 04/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Luciano Lofrano Capasciutti, Titular, e Marcelle Coelho da Silva, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.

1.2 Data da instalação:19/12/2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	27/02/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
MARCELLE COELHO DA SILVA	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SIDNEI JOSE DE BRITO	AJ	.	28/02/2014
ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA E CASTRO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/02/2014
NANCI VILMA DA SILVA BICUDO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA ZORZI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	12/01/2017
JANAINA NAKAMURA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	AJ	.	08/11/2019
BRUNA NUNES TEIXEIRA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2014
THIAGO FERREIRA DE LIMA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	28/09/2016
MARISA ESTELA MACAROFFI ORTEGA	TJ	COPA	11/04/2016
MARCO ANTONIO GONÇALVES SANCHES	TJ	.	01/10/2018
IVAN FARIA	TJ	CALCULISTA	28/02/2014
LARA CHAGAS CARVALHO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	5 ou 7	5 ou 7	5 ou 7	5 ou 7	5 ou 7	30 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã		Média 12		Média 12		
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						

Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pela Unidade Judiciária:

Em razão da pandemia de COVID-19 vem sendo adotado o procedimento art. 3º da Portaria CR nº 06/2020 deste E. TRT da 2ª Região, com a utilização do rito processual estabelecido no artigo 335 do Código de Processo Civil quanto à apresentação de defesa.

Assim, os processos recebidos na triagem passam por despacho saneador, com deferimento de prazo para contestação e designação de audiência de instrução. Havendo necessidade de perícia, a produção desta prova já é determinada no referido despacho (audiência de instrução mais distante designada por tal modelo: 09 de agosto de 2021).

Havendo interesse das partes em designação de prévia audiência para tentativa de conciliação, o processo é encaminhado ao CEJUSC.

Apresentada contestação e, se for o caso, produzida a prova pericial é designada audiência de instrução telepresencial, na média 05 instruções por dia, em quatro ou cinco dias por semana (audiência de instrução mais distante designada por tal modelo: 06 de agosto de 2021).

Havendo manifesta impossibilidade técnica por alguma parte, é designada audiência de instrução presencial, observando a média de 07 instruções presenciais por dia ímpar (audiência de instrução mais distante designada por tal modelo: 21 de julho de 2021). Contudo, as audiências neste modelo vêm sendo sucessivamente adiadas, considerando os arts. 3º e 3º-A Resolução GP/CR nº 03 /2020 deste E. TRT da 2ª Região, aplicáveis aos Juiz Titular desta Vara do Trabalho e aos servidores habilitados a atuarem como secretário de audiência, as suspensões de expediente e de trabalho presencial e os graves quadros de contaminação e transmissão de COVID-19, que impõem adoção de medidas de isolamento social e restrição de contato pessoal.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/04/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/05/2021	30	08	-	-	0	06/08/2021	109	773	06/08/2021	109	262

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	02/08/2021	105	07	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/06/2021	64	68	27/05/2021	38	38

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	04/06/2021	46	06	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã					
	Tarde					
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

Observações apresentadas pela Unidade Judiciária:

Todo o trabalho dos Magistrados vem sendo realizado virtualmente, por ambos os Magistrados em todo os dias úteis da semana (com alternância semanal apenas para a realização das audiências), considerando os arts. 3º e 3º-A da Resolução GP/CR nº 03/2020 deste E. TRT da 2ª Região, aplicáveis ao Juiz Titular desta Vara do Trabalho, as suspensões de expediente e de trabalho presencial e os graves quadros de contaminação e transmissão de COVID-19, que impõem adoção de medidas de isolamento social e de restrição de contato pessoal.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 08a Vara	108	76
2	SÃO PAULO - 02a Vara	149	69
3	SÃO PAULO - 03a Vara	115	112
4	SÃO PAULO - 14a Vara	62	166
5	SÃO PAULO - 07a Vara	117	117
10	SÃO PAULO - 13a Vara	88	228
11	SÃO PAULO - 11a Vara	54	269

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

12	SÃO PAULO - 04a Vara	248	180
13	SÃO PAULO - 05a Vara	207	235
14	SÃO PAULO - 06a Vara	183	337
São Paulo Zona Leste - 05a Vara		207	235
Média do Foro		122	128
Média da 2ª Região		146	184
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.3.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 07a Vara	1614	514	125	22
2	SÃO PAULO - 02a Vara	885	337	608	121
3	SÃO PAULO - 08a Vara	1230	456	99	17
4	SÃO PAULO - 10a Vara	1254	358	68	21
5	SÃO PAULO - 01a Vara	1101	465	78	6
10	SÃO PAULO - 14a Vara	589	191	318	141
11	SÃO PAULO - 09a Vara	427	313	329	157
12	SÃO PAULO - 11a Vara	740	212	134	59
13	SÃO PAULO - 05a Vara	635	123	144	72
14	SÃO PAULO - 06a Vara	341	255	29	15
São Paulo Zona Leste - 05a Vara		635	123	144	72
Média do Foro		882	322	193	63

Observação: Dados até 31.3.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2020	1.797	44	1.841	1.206	1.069	1.508	2.250
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2021	483	6	489	363	1.190	447	2.287
Média do Foro	2020	1.835	14	1.849	1.219	1.086	1.599	2.121
Média do Foro	2021	475	2	478	361	1.194	364	2.231
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	348	2	350	276	997	283	2.189

Observações: Dados até 31.3.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
--------------------	-----	---	-----------------------

/ Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2020	708	640	6	3	202	251	1647	602	2249
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2021	135	170	1	0	39	13	1655	576	2231
Média do Foro	2020	556	535	2	2	243	280	1.034	460	1.494
Média do Foro	2021	97	140	1	1	53	53	1.020	460	1.479
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	142	187	1	1	104	105	1.848	1.426	3.274

Observação: Dados até 31.3.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	2227	11,57%
2020	1797	-19,31%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **08**(oito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000696-07.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001766-25.2020.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001305-53.2020.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000100-52.2021.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001454-49.2020.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000528-34.2021.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000580-30.2021.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000574-23.2021.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	862
	Aguardando encerramento da instrução	283
	Aguardando prolação de sentença	45
	Aguardando cumprimento de acordo	298
	Com sentença aguardando finalização na fase	799
	Subtotal	2.287
Liquidação	Pendentes de liquidação	191
	Liquidados aguardando finalização na fase	26
	No arquivo provisório	43
	Subtotal	260
Execução	Pendentes de execução	1.655
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	136
	No arquivo provisório	576
	Subtotal	2.367
Total		4.914
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-3-2021
Embargos de Declaração	4
Tutelas provisórias	9
Incidentes na liquidação/ execução	23
Total	36
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000223-84.2020.5.02.0605	23/10/2020	
1001140-40.2019.5.02.0605	4/6/2020	
1001517-74.2020.5.02.0605	9/3/2021	
1001517-74.2020.5.02.0605	27/3/2021	MARCELLE COELHO DA SILVA
1002614-51.2016.5.02.0605	9/3/2021	
1002614-51.2016.5.02.0605	15/3/2021	MARCELLE COELHO DA SILVA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	14
Cartas Precatórias devolvidas	23
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 31.3.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/04/2021, constavam **81** (oitenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002289-76.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 15:54:16
1000271-82.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 16:24:52
1001773-26.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 15:14:04
1000743-49.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2020 18:50:20
1001095-07.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 16:24:52
1001996-72.2017.5.02.0605	Monitória	15/09/2020 13:08:02
1001091-67.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 17:16:28

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002339-05.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 15:35:19
1001263-09.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 00:18:21
1001286-52.2017.5.02.0605	Ação de Cumprimento	17/12/2020 16:24:52
1001642-47.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2020 21:42:03
1001132-34.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 13:20:04
1001276-76.2015.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 18:10:14
1002489-49.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2020 15:53:59
1001079-53.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2021 18:49:55
1000378-58.2018.5.02.0605	Monitória	10/12/2020 17:00:43
1001247-55.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2021 08:13:03
1002643-67.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2020 19:35:09
1000578-02.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 13:23:31
1000416-07.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 11:12:12
1000049-46.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 11:23:26
1001181-75.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 23:12:27
1000073-74.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/01/2021 11:27:30
1001804-42.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2020 20:11:39
1001254-81.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 08:03:37
1001519-15.2018.5.02.0605	Execução de Título Extrajudicial	10/07/2020 15:11:10
1000722-39.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2020 16:51:19
1002269-51.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 09:41:12
1001150-21.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2020 21:09:46
1001534-81.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 19:12:21
1000064-78.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 15:19:34
1001539-06.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 13:35:22
1000604-29.2019.5.02.0605	Ação de Cumprimento	19/11/2020 21:51:05
1000556-70.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 14:41:05
1001211-42.2019.5.02.0605	Cumprimento de sentença	04/11/2020 16:31:50
1001044-31.2019.5.02.0021	Execução de Título Extrajudicial	17/12/2020 18:41:32
1001397-70.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 11:03:24
1000222-36.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2020 17:37:25
1000513-36.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 11:38:42
1001489-77.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/01/2021 11:49:26
1000712-58.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 09:24:46
1000549-78.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2021 19:45:29
1000845-03.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2020 13:44:17
1002598-63.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 17:53:42
1001886-39.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2020 21:55:21
1000729-94.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 12:44:59
1000214-59.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/01/2021 17:58:33
1000679-68.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/08/2020 18:00:11

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001057-92.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 09:04:48
1001724-10.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 17:00:07
1001946-75.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2020 09:52:11
1002009-03.2019.5.02.0605	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/12/2020 13:28:43
1001838-46.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 16:29:13
1002000-41.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/08/2020 15:27:53
1001954-52.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 12:02:48
1001460-27.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2020 01:18:29
1001963-14.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/01/2021 13:22:02
1000337-28.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2021 15:23:02
1001161-16.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/10/2020 15:05:23
1001000-40.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 17:40:23
1002065-36.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 16:24:21
1000065-29.2020.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2021 15:18:45
1000087-97.2014.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2020 16:24:37
1001138-70.2019.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2020 09:04:24
1000540-92.2014.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 13:30:36
1000888-13.2014.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 16:26:58
1001450-22.2014.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2021 21:17:43
1002105-91.2014.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 15:26:59
1001273-24.2015.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 16:05:11
1002332-47.2015.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 23:50:48
1000651-42.2015.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2020 22:18:30
1000120-19.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2021 19:39:18
1002317-78.2015.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 23:25:17
1000473-59.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 14:16:31
1001845-43.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2021 08:13:03
1001221-28.2015.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 22:57:57
1002091-39.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 15:55:00
1002518-36.2016.5.02.0605	Ação de Cumprimento	16/11/2020 15:51:25
1000658-97.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 16:19:16
1001758-87.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2020 21:12:09
1002216-07.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 15:56:35

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	85	101	112
o encerramento da instrução	114	113	176
a prolação da sentença	111	114	187

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	157	188	366

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	595	475	999
Ente Público	816	492	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	612	547	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2020	1206	543	45,02%
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2021	363	125	34,44%
Média do Foro	2020	1.219	602	49,41%
Média do Foro	2021	361	170	47,12%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	276	131	47,46%

Observação: Dados até 31.3.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2020	443	1797	1206	46,16%
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2021	1069	483	363	76,61%
Média do Foro	2020	474	1.835	1.219	47,22%
Média do Foro	2021	1.086	475	361	76,89%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	348	276	78,18%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2020	1482	708	640	70,78%
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2021	1647	135	170	90,46%
Média do Foro	2020	909	556	535	63,51%
Média do Foro	2021	1.034	97	140	87,59%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	142	187	90,76%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1- [execuções encerradas/ (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		8	8	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		61	55	0	0
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	9,79	793	367	21	3

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

MARCELLE COELHO DA SILVA	8,55	344	113	12	0
--------------------------	------	-----	-----	----	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		29	29	0	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	1,05	20	0	0	0
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	6,97	171	61	14	0
MARCELLE COELHO DA SILVA	20,47	63	15	31	0
	14,42	80	20	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/04/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	13	3	16
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	87	31	118
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	90	138	278	0	6	0	488
MARCELLE COELHO DA SILVA	18	20	144	0	1	0	179
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	2	2

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	54	4	58
LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	0	0	57	0	4	0	60
MARCELLE COELHO DA SILVA	0	0	47	0	2	0	49
	0	0	20	0	7	1	28

Observação: Dados até 31.3.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador,

objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1°
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5°
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
São Paulo Zona Leste - 05a Vara	2001 a 2500	0,5095	0,3032	0,6120	0,5283	0,4770	0,4860	126°

A 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,4860, que indica que a Unidade está na 126ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.160	
Acordos vencidos	1	14/04/2021 01:51:01
Aguardando apreciação pela instância superior	530	09/10/2014 11:40:43
Aguardando audiência	380	28/01/2021 19:56:18
Aguardando cumprimento de acordo	223	02/03/2020 14:18:14
Aguardando final do sobrestamento	33	12/03/2020 15:31:44
Aguardando prazo	684	28/01/2021 12:04:35
Análise	3	14/04/2021 14:58:48
Apreciar dependência	1	16/04/2021 16:43:17
Assinar sentença	1	13/04/2021 19:18:54
Conclusão ao magistrado	4	11/03/2021 13:08:40
Cumprimento de Providências	5	15/03/2021 13:33:38
Elaborar decisão	4	16/04/2021 21:05:38
Elaborar despacho	3	15/03/2021 13:08:08
Elaborar sentença	44	02/02/2021 17:04:28
Prazos Vencidos	182	07/04/2021 04:13:41
Preparar expedientes e comunicações	14	03/04/2021 19:27:12
Recebimento de instância superior	14	01/03/2021 13:57:51
Registrar trânsito em julgado	8	10/03/2021 10:20:43
Remeter ao 2o Grau	17	13/03/2021 04:53:32
Triagem Inicial	9	15/04/2021 14:29:07
Liquidação	236	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	17/05/2017 09:37:00
Aguardando cumprimento de acordo	16	12/05/2020 12:22:54
Aguardando final do sobrestamento	21	17/05/2019 10:17:12
Aguardando prazo	126	05/03/2021 08:20:48
Análise	1	17/04/2021 17:00:46
Conclusão ao magistrado	26	19/03/2021 09:06:22
Cumprimento de Providências	6	05/03/2021 12:42:42
Iniciar Liquidação	1	10/04/2021 02:00:06
Prazos Vencidos	31	07/04/2021 04:12:31
Preparar expedientes e comunicações	3	26/03/2021 16:35:25
Registrar trânsito em julgado	1	14/04/2021 04:41:46
Execução	1.786	
Aguardando apreciação pela instância superior	95	08/08/2018 14:36:49
Aguardando cumprimento de acordo	52	28/06/2019 17:30:27
Aguardando final do sobrestamento	108	27/03/2019 15:39:19
Aguardando prazo	739	26/01/2021 12:09:12
Análise	31	24/01/2021 22:49:14
Conclusão ao magistrado	9	19/03/2021 14:10:55
Cumprimento de Providências	65	10/03/2021 14:29:25
Elaborar despacho	2	15/04/2021 12:17:09
Elaborar sentença	29	13/03/2021 12:02:35
Prazos Vencidos	354	06/02/2021 04:03:39
Preparar expedientes e comunicações	287	16/03/2021 22:04:53
Recebimento de instância superior	10	02/03/2021 15:14:15
Remeter ao 2o Grau	5	07/04/2021 13:11:03
Arquivados	12.541	
Arquivo	2.010	17/02/2020 09:43:06
Arquivo definitivo	9.596	16/06/2014 13:29:47
Arquivo provisório	483	25/07/2017 09:50:41
Cartas devolvidas	452	12/02/2014 12:19:36
Total geral	16.723	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/04/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 347 (trezentos e quarenta e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1- Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	67,32%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	87,21%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	48,52%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31.03.2021	

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000077-09.2021.5.02.0605	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/05/2021. As partes não requereram a produção de outras provas e, com isso, a instrução processual foi encerrada, conforme despacho de 11/04/2021.	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: em 11/04/2021, notificação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.</p>	
1001121-97.2020.5.02.0605	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/06/2021, conforme despacho de 03/03/2021.</p> <p>Último andamento: em 10/03/2021, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002496-41.2017.5.02.0605	<p>Homologada a liquidação em 14/02/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 10/03/2021, consta certidão de pesquisa dos convênios supracitados.</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000690-97.2019.5.02.0605	<p>Homologada a liquidação em 13/03/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT.</p> <p>Houve a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, conforme decisão id 374d223.</p> <p>Último andamento: em 05/04/2021, intimação</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dirigida aos sócios para ciência da decisão supramencionada.	
1001284-14.2019.5.02.0605	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT.</p> <p>Há incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme decisão id 5e53523.</p> <p>Último andamento: em 24/03/2021, notificação dirigida ao autor para ciência da decisão supramencionada.</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.
1001413-24.2016.5.02.0605	<p>Homologada a liquidação em 13/09/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT.</p> <p>Há incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme decisão id c331371.</p> <p>Último andamento: em 29/03/2021, notificação dirigida ao autor para ciência da decisão supramencionada.</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000721-83.2020.5.02.0605	<p>O despacho exarado em 22/03/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	recurso. Último andamento: em 25/03/2021, há contraminuta ao agravo de petição.	
1000664-02.2019.5.02.0605	O despacho exarado em 19/03/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 06/04/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001069-72.2018.5.02.0605	Tendo em vista que remanescem pendentes de pagamento, pelo reclamante, honorários do advogado da parte demandada, e considerando o disposto no artigo 791-A, §4º, da CLT, assim como os termos do art. 790, §3º, NCLT c/c 833, IV do Código de Processo Civil, conforme entendimento constante da r. sentença, transitada em julgado (ID. d19d5a0), ficam os créditos sob condição suspensiva de exigibilidade. Diante disso, determinou-se a remessa dos autos ao arquivo provisório pelo prazo de 02 (dois) anos. Último andamento: em 28/11/2019, notificação dirigida às partes para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.	- Não há.
1002115-33.2017.5.02.0605	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 05/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1000164-04.2017.5.02.0605	<p>Homologada a liquidação em 24/08/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Noticiou-se que a empresa executada encontra em recuperação judicial e, com isso, expediu-se certidão para habilitação do crédito.</p> <p>Último andamento: em 04/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	- Não há.
1001971-88.2019.5.02.0605	<p>Tendo em vista o trânsito em julgado da r. sentença proferida e considerando-se a suspensão da exigibilidade dos honorários sucumbenciais, determinou-se a remessa dos ao arquivo provisório. Decorrido o prazo legal sem manifestação do interessado, ficaria extinta a obrigação, nos termos do §4º do art. 791-A da CLT).</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 13/02/2020, notificação dirigida às partes para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/04/2021.

Havia 08 (oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1002500-15.2015.5.02.0605	14/10/2020	20/10/2020
1002350-34.2016.5.02.0605	11/03/2020	27/04/2020
1002269-85.2016.5.02.0605	16/10/2020	10/11/2020
1001349-82.2014.5.02.0605	22/02/2021	09/03/2021
1000634-40.2014.5.02.0605	25/09/2019	11/10/2019
1002219-30.2014.5.02.0605	29/01/2021	05/04/2021
1001942-43.2016.5.02.0605	19/02/2021	06/04/2021
1000594-58.2014.5.02.0605	29/08/2018	11/09/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/04/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados alguns casos**

de **MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

Observados por amostragem, a Assessoria constatou que os 81 processos que constam da listagem estão aguardando cumprimento de acordo ou cumprimento de mandado, não estando, de fato, paralisados.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 23/06/2020 x 19/04/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	57 dias	30 dias (19/05/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	99 dias	109 dias (06/08/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias por videoconferência	-	109 dias (06/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	57 dias	105 dias** (02/08/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate,

pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

****No que tange às audiências UNA/Rito Sumaríssimo POR VIDEOCONFERÊNCIA, em que se aferiu aprazamento de 105 dias - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia 02/08/2021, averiguou-se que a pauta em questão possui apenas 07 (sete) audiências marcadas, sendo que 06 delas no mês de maio (04, 05 e 18/05) e após, a de 02/08/2021, evidenciando que o real aprazamento das audiências UNA/Rito Sumaríssimo é de 30 dias**.**

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/04/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **08 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 26/04/2021, vislumbrou-se que TODOS os processos foram regularizados e incluídos em pauta.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **26/04/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **442 (quatrocentas e quarenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da

primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000767-48.2015.5.2.605	ACum	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à

sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000092-19.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juízes Luciano Lofrano Capasciutti, Titular, e Marcelle Coelho da Silva, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Nanci Vilma da Silva Bicudo, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional